

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 003/2023;

f) O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 003/2023.

Viana-ES, 12 de Julho de 2024.

### FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

### ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003.77/2023

### Edital nº 003/2023 - Processo Seletivo Simplificado

### CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ATUAÇÃO SALA DE VACINA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
67	SUELEN RODRIGUES DA SILVA FALCÃO	16/11/1994	003.71/2023	HABILITADO

### CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
179	LILIANE MERY DA SILVA	18/07/1985	003.73/2023	HABILITADO

**Protocolo 1361954**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD - EDITAL Nº 007.20/2023

### CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2023, PUBLICADO NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, **RESOLVE:**

#### 1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

**1.1** Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2023, conforme Anexo Único deste Edital.

**1.2** Os candidatos convocados pelo Anexo Único deste Edital deverão entrar em contato até o dia **15 de JULHO de 2024** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 007/2023.

#### 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 007/23 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 007/2023 ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médica do Município, conforme item 12.5 Edital 007/2023;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 007/2023;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2023.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 007/2023;

f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 007/2023.

Viana-ES, 12 de JULHO de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

### ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital nº 007.20/2023 - Assistente Administrativo

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
105	SANDRA DOS SANTOS BRAZ	22/05/1983	5	1,7	6,7	HABILITADO
106	GABRIELA DOS SANTOS GOMES	31/07/1992	6	-	6	HABILITADO
107	C A R O L A I N E FERREIRA DE FREITAS	09/08/1997	6	-	6	HABILITADO
108	ANA JÚLIA FIGUEREDO DA SILVA	13/01/2005	6	-	6	HABILITADO
109	SHANA APARECIDA DE SOUZA COELHO	17/10/1978	0	6	6	HABILITADO

**Protocolo 1361955**

### Portaria

#### PORTARIA Nº 0676/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Estágio Probatório e declarar estável o (a) Servidor (a) **ELIANE BATISTA PINTO DA CONCEIÇÃO**, matrícula funcional 032665-01, no cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB II), aprovado (a) no Concurso Público Edital nº 001, de 07 de dezembro de 2018, nomeado (a) por meio da Portaria nº 0112, de 13 de fevereiro de 2020, publicada em 14 de fevereiro de 2020, admitido (a) em 16/03/2020, em virtude de sua aprovação no estágio probatório e cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício no referido cargo, conforme consta do Processo Administrativo nº 7172/2022, nos termos do artigo 41, caput e §4º da Constituição Federal, dos artigos 35, 36, 37, 38 e 39 da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001 e do Decreto nº 084, de 07 de abril de 2022, alterado pelo Decreto nº 127, de 19 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Viana/ES, 12 de julho de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1361980**

#### PORTARIA Nº 0677/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Estágio Probatório e declarar estável o (a) Servidor (a) **EMANUELLE CARVALHO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 022473-04, no cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, aprovado (a) no Concurso Público Edital nº 001, de 07 de dezembro de 2018, nomeado (a) por meio da Portaria nº 0966, de 20 de dezembro de 2019, publicada em 23 de dezembro de 2019, admitido (a) em 03/02/2020, em virtude de sua aprovação no estágio probatório e cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício no referido cargo, conforme consta do Processo Administrativo nº 7171/2022, nos termos do artigo 41, caput e §4º da Constituição Federal, dos artigos 35, 36, 37, 38 e 39 da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001 e do Decreto nº 084, de 07 de abril de 2022, alterado pelo Decreto nº 127, de 19 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Viana/ES, 12 de julho de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1361987**

#### PORTARIA Nº 0678/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.